

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do aluno: _____ Código: _____

Contato/Telefone: _____ Email: _____

Título do TCC: _____

Orientador: _____

INFORMAÇÕES E REGRAS SOBRE A DEFESA

Art 1° A sessão pública de defesa **deverá ser agendada pelo aluno** no CEPAE, por meio do formulário respectivo, o qual deve ser assinado pelo professor orientador e pelos professores examinadores.

§ 1° As sessões de defesa do TCC ocorrerão na semana de vista de prova final da disciplina lecionada pelo professor orientador.

§ 2° Poderão ser realizadas até seis sessões de defesa do TCC por turno (manhã/noite).

§ 3° A defesa deve ser agendada com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data de sua realização.

§ 4° O professor examinador, ao assinar o formulário, compromete-se a participar da defesa na data e horário nele indicados, bem como dá ciência de ter recebido, naquele ato, versão do TCC para seu exame, a qual lhe será entregue pelo aluno.

Art. 2° As bancas examinadoras serão compostas pelo orientador do TCC, que as presidirá, e por mais dois examinadores, que deverão ser professores da FDMC, horistas ou de regime, que estejam à disposição da Faculdade na data e no horário designados para a defesa ou por mestrando da FDMC.

§ 1° Pode haver no máximo um mestrando na banca.

§ 2° Cada professor, horista ou de regime, pode participar de, no máximo, dez bancas por semestre.

Art. 3° As sessões de defesa do TCC terão duração máxima de 40 min, sendo de 5 a 10min para apresentação do artigo, e de 10 a 15 min para a arquição de cada examinador.

Art 4° A decisão da banca examinadora deverá ser registrada em ata, assinada por todos os membros, bem como pelo autor do TCC.

Parágrafo único. Da decisão da banca examinadora não cabe recurso.

Art 5° A reprovação do TCC pela banca examinadora implica na reprovação do aluno na disciplina Elaboração e Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá ser cursada novamente, com elaboração de novo TCC.

Parágrafo único. O novo TCC poderá ser elaborado com base no mesmo projeto, salvo parecer contrário da banca examinadora.

Art 6° A ausência de algum dos membros da banca examinadora impede a realização da sessão de defesa do TCC, a qual deverá ser remarçada.

Parágrafo único. No caso de que trata o caput, se não for possível remarcar a defesa dentro do período determinado pelo § 1° do art. 1°, esta poderá ser agendada para a semana subsequente.

DATA E HORÁRIO PRETENDIDOS

Data em que se pretende realizar a defesa : ____ / ____ / ____ Horário: _____

EXAMINADOR 1

Professor: _____

Aceito participar da banca na data e horário indicados acima.

Assinatura: _____

Recebi cópia impressa do TCC em ____ / ____ / ____

Rubrica: _____

EXAMINADOR 2

Professor: _____

Aceito participar da banca na data e horário indicados acima.

Assinatura: _____

Recebi cópia impressa do TCC em ____ / ____ / ____

Rubrica: _____

AQUIESCÊNCIA DO ORIENTADOR

ORIENTADOR, FAVOR VERIFICAR SE AQUIESCE COM A DATA E HORÁRIO PRETENDIDOS E COM A COMPOSIÇÃO SUGERIDA DA BANCA

Aquiesço com a sugestão de data, horário e componentes da banca indicados nos campos acima.

Assinatura: _____